

**SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA**

**RESOLUÇÕES**

Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 25/2025**

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres - CEGIRD, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo RS do Futuro - Preparação, destinado à construção do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD), contemplando a elaboração dos projetos básicos, executivos e a execução da obra civil, bem como o mobiliário e equipamentos da edificação de missão crítica. O CEGIRD será a sede da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e ponto estratégico para a atuação integrada e colaborativa de múltiplas agências, centralizando as operações de coordenação e resposta em situações de crise, no valor de R\$ 70.354.949,55 (setenta milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco reais), a ser executado pela Casa Militar (CM).

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Angela Ferreira De Oliveira  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Pedro Maciel Capeluppi  
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Fone: 5132881430

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 17 de setembro de 2025

Protocolo: **2025001321392**

Publicado a partir da página: **427**